



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 66/2016 – CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 135/2011-CNJ;

CONSIDERANDO os fatos noticiados pela Presidência por meio do Despacho/Ofício nº 701/2016-GP/TJAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar **SINDICÂNCIA** em desfavor de **R.G.S.J.** para investigação preliminar dos fatos narrados pela chefia da administração judiciária.

**Art. 2º. DESIGNAR** o Exmo. Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, para presidir o procedimento auxiliado pelos servidores CLEÍSE SOUZA CASTRO, MAUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, CLÉCIO BATISTA BARROS, MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES e ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* deverá apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis em caso de comprovada necessidade.

**Art. 3º.** Aplicar ao feito o regime de sigilosidade, nos termos dos arts. 40 e 131, ambos da LOMAN.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus, 28 de abril de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça

0203890-50.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br